



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N.º. 109/2024

“Dispõe sobre a exoneração do(a) **Assessor(a) de Relações Institucionais** de São Luís do Curu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n.º 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

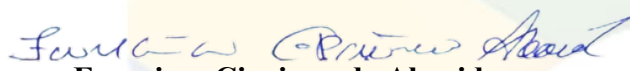
RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o Sr. **RENATO SALES FEIJO**, portador(a) do CPF n.º ***.262.393-** do cargo em provimento de **“ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS”**, lotado na Secretaria de Relações Institucionais de São Luís do Curu/CE.

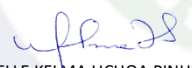
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 17 de março de 2024.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 17 de março de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n.º 105.232(96006484/Ceará)


MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ n.º 07.623.051/0001-19